

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 20 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA

PROCESSO n. 0015287-87.2006.8.11.0041

Valor da causa: R\$
13.340,67

ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

POLO ATIVO: Nome: CREDMASTER FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME

Endereço: AV. 04, QUADRA B, N 26, REAL PARQUE, CUIABÁ - MT - CEP: 78095-308

POLO PASSIVO: Nome: A S DE CARVALHO

Endereço: AV. MIGUEL SUTIL, N 6500, Despraído, CUIABÁ - MT - CEP: 78058-00

Nome: ALESSANDRO SOUSA DE CARVALHO

Endereço: desconhecido

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito, com os acréscimos legais e custas processuais, se houver, sob pena de penhora, ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC).

VALOR DO DÉBITO: Valor R\$ 13.340,67 (atualizada em 2006).

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (Art. 523 §3º, CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, WANEISSA DOS PASSOS FARIAS, digitei.

CUIABÁ, 18 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar